

PORTARIA Nº 53/2025-EMGETIS De 6 de novembro de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Processo nº. 75/2024 Licença Prêmio - EMGETIS, de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao empregado **SIDNEI JÚNIOR PASQUALINO**, RG. Nº. 13.XXX.704-X, SSP/SP, CPF XXX.235.XXX-14, **OPERADOR DE COMPUTADOR**, Licença Especial no período de **01/12/2025 a 30/12/2025**, referente ao primeiro mês do 5º quinquênio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º. de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 6 de novembro de 2025.

MAGSON VINÍCIUS DE SANTANA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

BRÁULIO JOAQUIM DE ABREU NETO

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IFAJ-8BV6-PLPT-MDMT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 06/11/2025 19:03:38 (Docflow)
- Magson Vinicius de Santana Almeida ***54894*** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 06/11/2025 08:29:28 (Docflow)